CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art 3º da Resolução 009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), as dotações abaixo especificadas:

01.001 – CIM-GRANFPOLIS	R$ 25.000,00
20.606.1001.2.005 – Apoiando os Serviços Rurais dos Municípios	R$ 25.000,00
3.3.90 – 2.880.7000.0002	R$ 25.000,00

01.001 – CIM-GRANFPOLIS	R$ 80.000,00
26.782.1001.2.008 – Apoiando a Manutenção das Rodovias Municipais	R$ 80.000,00
3.3.90 – 2.880.7000.0002	R$ 80.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, será atendido pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior das respectivas fontes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
Presidente